

PROTOCOLO N.º 7.559.167-5

PARECER CEE/CEB N.º 909/11

**APROVADO EM 06/10/11** 

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - ENSINO MÉDIO E

PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração,

Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio e Adequação e Reestruturação do Plano de Curso às Deliberações

nº 03 e 04/08-CEE/PR.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

#### I – RELATÓRIO

**1** - Pelo Ofício n.º 333/11, de 03/03/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE/PR o expediente acima, protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul em 20/02/09, de interesse do Colégio Estadual São José — Ensino Médio e Profissional, do município da Lapa, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração, Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1032/03, de 03/04/03 face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Gestão Empreendedora e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4979/08, de 29/10/08.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Carga Horária Total do Curso: 3326 horas
- Regime de Matrícula: anual
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Número de Vagas: 40 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: Presencial, integrado ao Ensino Médio
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Autorização para o funcionamento: Resolução Secretarial nº 2911/06, de 20/06/06



## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações referentes ao planejamento, organização, direção e controle da área da Administração, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas contradições do trabalho coletivo, para atuar de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade. Estará capacitado para subsidiar a tomada de decisões nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Econômica, Patrimonial e outras. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional (fls. 117).



# 2.2 - Matriz Curricular

	ABELECIMENTO: C. E. SÃO JOSÉ - E	MP							
MUN	IICÍPIO: CURITBA								
CUR	SO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO								
FORMA: INTEGRADA ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006									
			000 h/a 3326 horas						
		RGAN					ATRIAL EXPLOSION	-	
	DISCIPLINAS		1ª	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4ª	H/A	HORAS	
	Língua Portuguesa e Literatura		3	3	3	4	520	433	
	Inglês		2	2	-	-	160	133	
	Arte		2	-	-	-	80	66	
()	Educação Física		2	2	2	2	320	266	
BNC	Matemática		2	4	4	3	520	433	
ш	Física		2	2	-	-	160	133	
	Química		2	2	-	-	160	133	
	Biologia		-	-	2 .	2	160	133	
	História		2	2	-	-	160	133	
	Geografia		2	2	-	-	160	133	
_	Sociologia		-	-	-	2	80	66	
	Filosofia		-	-	2	-	80	66	
PD	Sistemas de Informações Gerenciais		-	2	-	T -	80	66	
	Noções de Direito e Leg. Social do Trat	palho		2	2	-	160	133	
	Metodologia e Técnica de Pesquisa		2	-	-	-	. 80	66	
SUB-TOTAL			21	23	15	13	2880	2393	
	Teoria Geral da Administração		2	-	-	-	80	66	
	Fund. Psicossociais da Administração		2	-	-	-	80	66	
> C	Contabilidade Geral e Gerencial		_	-	2	2	160	133	
ŠΩ	Administração de Produção e Materiais		-	-	2	2	160	133	
I UKMAÇAU ESPECÎFICA	Adm. Finan, E Orçamentária e Fin. Púb		-	-	2	2	160	133	
	Teoria Econômica		-	2	-	-	80	66	
	Administração de Marketing e Vendas		-	-	-	2	80	66	
	Administração Estratégica e Planejame	nto	_	_	2	-	80	66	
	Administração de Pessoal		-	-	2	2	160	133	
	Elaboração e Análise de Projetos		-	-	-	2	80	66	
SUB	TOTAL		4	2	10	12	1120	933	
TOT	AL		25	25	25	25	4000	3326	



# 2.3 - Certificação

Ao final do curso de Técnico de Administração o aluno terá direito ao Diploma de Técnico em Nível Médio na área de Técnico em Administração (fls. 260).

# 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Câmara Municipal da Lapa
- Consultório de Psicologia Clínica
- Mega Placas Indústria e Comércio de Placas para Veículos Ltda

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 343 à

354.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA		
Scheila Cristiane Maueler	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	<ul> <li>Coordenação do Curso</li> <li>Administração Financeira e Orçamentária</li> <li>Gestão de Pessoas</li> <li>Informática*</li> </ul>		
Oscar Elesbão de Souza Filho	<ul> <li>Administração</li> <li>Especialização em Magistério de 1º e 2º graus</li> </ul>	<ul> <li>Administração de Produção de Materiais</li> <li>Teoria Geral da Administração</li> <li>Organização, Sistemas e Métodos</li> </ul>		
Marines Frank Ganzert	- Educação Artística	- Arte		
Olinda Sato	- Ciências Biológicas	- Biologia		
Odair José Alaiko Ribeiro	- Administração	- Comportamento Organizacional - Marketing		
Antônio Leoni Gonçalves	<ul> <li>Ciências Contábeis</li> <li>Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática</li> </ul>	- Contabilidade - Elaboração e Análise de Projetos		
Klei William Prestes Golart	- Educação Física	- Educação Física		
Maria Madalena Hoffmann	- Ciências Sociais	- Filosofia		
Luiza Aparecida Cordeiro Polak	- Física	- Física		
Edna Luiza Padilha Pereira	- Estudos Sociais – Habilitação: Geografia	- Geografia		
Carla dos Santos Wille	- História	- História		
Adriana Hoffmann	- Ciências Contábeis	<ul> <li>Introdução à Economia</li> <li>Noções de Direito e</li> <li>Legislação do Trabalho*</li> <li>Organização, Sistemas e</li> <li>Métodos</li> </ul>		



NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA				
Silvanira Marques	- Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês				
Rita de Cássia Goveia Lechinhoski Camilo	- Letras – Habilitação: Português/Inglês	- Língua Portuguesa e Literatura				
Andrea Gracia de Almeida Rocha	- Matemática	- Matemática				
Cristiane Tessari	- Química	- Química				
Rosirene Aparecida Riceto	- Filosofia	- Sociologia				

<sup>\*</sup>Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

# 3 - Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls.

455)

RELAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉIO INTEGRADO DO CURSO TÉNICO EM ADMINISTRAÇÃO

#### ESTATÍSTICA TURMA 01 INÍCIO ANO DE 2009 1º Ano

Ano Letivo de 2009.	NÚMERO	PERCENTUAL	
Alunos matriculados	49	100,00%	
Alunos Aprovados	34	69,39%	
Alunos Reprovados	3	6,12%	
Alunos Reprovados por Frequencia e Nota	5	10,21%	
Alunos desistentes	4	8,16%	
Alunos Transferidos	3	6,12%	

#### ESTATÍSTICA TURMA 01 INÍCIO ANO DE 2009 2º Ano

Ano Letivo de 2010.	NÚMERO	PERCENTUAL	
Alunos matriculados	34	100,00%	
Alunos Aprovados	-	0,00%	
Alunos Reprovados	-	0,00%	
Alunos Reprovados por Frequencia e Nota	-	0,00%	
Alunos desistentes	-	0,00%	
Alunos Transferidos	4	11,76%	

## ESTATÍSTICA TURMA 02 INÍCIO ANO DE 2010 1º Ano

Ano Letivo de 2010.	NÚMERO	PERCENTUAL		
Alunos matriculados	46	100,00%		
Alunos Aprovados	-	0,00%		
Alunos Reprovados	-	0,00%		
Alunos Reprovados por Frequencia e Nota	-	0,00%		
Alunos desistentes	-	0,00%		
Alunos Transferidos	-	0,00%		



#### 4 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 421/09 do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Stela Maria Silva Celli, licenciada em Pedagogia, Letícia Aguiar, bacharel em Secretariado Executivo, e como Perita Cristiane Fátima Veiga, bacharel em Administração emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 269 à 272).

Informamos que Cristiane Fátima Veiga, RG 6,449.875-4, ficou impossibilitada de participar da Verificação Complementar e, consequentemente, de assinar o laudo que integra o processo de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração na modalidade integrado do Colégio Estadual São José, do município da Lapa, por ter transferido a residência para outra cidade (fls. 556).

#### 5 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 42/11-DET/SEED, de 20/01/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho Estadual de Educação para Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio.

# 6 - Adequação do Plano de Curso às Deliberações nº 03 e 04/08-CEE/PR

#### 6.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária Total do Curso: 3333 horas
- Regime de Matrícula: anual
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, nos períodos manhã, tarde e noite
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Número de Vagas: 45 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental

#### 6.2 Perfil

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais (fls. 279).



# **6.3 Matriz Curricular**

Matriz Curricu Estabelecimento: Colégio Est. "São José" Ens. M		Drof	iccio	201		
Município: LAPA	neulo e	; F101	155101	Iai		
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Integrada	Implantação gradativa a partir do ano: 2010.					
Turno: Manha,Tarde e Noite	Carga Horária: 4000 horas/aula - 333 horas				- 3333	
Módulo: 40	Organização: Seriada					
DISCIPLINAS		SÉRIES hora/				
	1°	2°	3°	49	aula	hora
1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
3 ARTE		2		İ	80	67
4 BIOLOGIA			3	2	200	167
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2	1.			80	67
6 CONTABILIDADE				2	80	67
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		i		2	80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			2	2	160	133
11 GEOGRAFIA	2	2			160	133
12 GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13 HISTÓRIA	2	2			160	133
14 INFORMÁTICA	2	2	1		160	133
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18 MARKETING				2	80	67
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20 NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22 QUÍMICA	2	2			160	133
23 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



## 6.4 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração (fls. 451).

#### II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Administração, Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, a partir do início do ano de 2006, excepcionalmente até o final do ano de 2011, carga horária: 3326 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e seu Plano de Curso adequado às Deliberações nº 03/08 e 04/08-CEE/PR.

## A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro "on line" no SISTEC Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.
  - b) solicitar de imediato a renovação do reconhecimento.

#### **Encaminhamos:**

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB